



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Segunda-feira, 22 de agosto de 2022

Ano VIII | Edição nº 1434

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Contratos	2
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos
CNPJ 45.160.173/0001-05
Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro
Telefone: (17) 3445-1970
Site: www.americodecampos.sp.gov.br
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos
Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro
Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 22 de agosto de 2022

Ano VIII | Edição nº 1434

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 9.615.

18 DE AGOSTO DE 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder ao Senhor **SEBASTIÃO JOSÉ VIEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 20.397.234 e do PIS. nº. 124.10886.49-5, residente e domiciliado na Rua Atílio Genáscoli, nº. 381, Residencial Martinez, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **PEDREIRO, 30** (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 07 de Abril de 2.016 a 06 de Abril de 2.017, a serem satirizadas do dia 22 de Agosto a 20 de Setembro de 2.022.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de Américo de Campos/SP,
18 de Agosto de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO Nº 01/2022

CONTRATO Nº 108/2021

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a **Prefeitura Municipal de Américo de Campos**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Fortunato Ruza, 270, Centro, nesta cidade de Américo de Campos Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.160.173/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Rosinaldo Rodrigues, Brasileiro, Casado, portador do CPF 124.911.388/16 e do RG 18.094.292-X, residente e domiciliado na Rua Otávio Guedes da Silveira, nº 859, São João Batista, CEP - 15550-000, na cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo doravante denominada simplesmente de "CONTRATANTE", e de outro lado, a empresa Anildo Fabiano Alexandre - ME, CNPJ Nº 23.111.304/0001-21, com sede a Rua João Inocêncio do Amaral, nº 357, Vila Piacenti, CEP-15550-000, Américo de Campos-SP-SP, neste ato representada pelo seu proprietário Anildo Fabiano Alexandre, brasileiro, solteiro,

portador do RG nº 29.692.021-01 e do CPF nº 280.728.258-01, residente e domiciliado na Rua João Ruzza, nº 171, CEP - 15.550-000, Residencial Martinez, na cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, doravante denominada de "CONTRATADA", resolvem aditar o presente contrato, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Segunda - Cláusula 1ª. Fica a partir de 19 de agosto de 2022, prorrogado o prazo de seu vencimento por mais 12 (doze) meses, nos termos do inciso II e parágrafo 2º do artigo 57 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores e reajustados o valor do contrato, com base no índice inflacionário divulgado pelo **IGP-MFGV**, no percentual de 10,076790%, sendo que os valores contratados, que passam a ser de R\$ 15.619,90 (Quinze mil, seiscentos e dezenove reais e noventa centavos), fica acrescido o fornecimento de mais um profissional auxiliar administrativo para auxiliar no controle da frota municipal, sendo o aumento do custo em R\$ 3.904,98 (Três mil novecentos e quatro reais e noventa e oito centavos), equivalente a 25% do valor do contrato totalizando o valor global para 12 (meses) em R\$ 234.298,56 (duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Ficam inalteradas todas as demais cláusulas constantes do contrato firmado.

E por estarem de comum acordo, firma o presente instrumento de aditamento contratual em 03 vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que à leitura assistiram.

Américo de Campos, 19 de agosto de 2022.

ROSENALDO RODRIGUES

-Prefeito Municipal-

Anildo Fabiano Alexandre - ME

Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Fernando Vilar da Silva
RG: 29.691.998-6

Nome: Luis Carlos Saraiva
RG: 16.524.288-7

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

CONTRATADO: O.G.U. ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DIGITAL PARA O MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS.

VALOR R\$: 49.920,00 (QUARENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 22 de agosto de 2022

Ano VIII | Edição nº 1434

Página 3 de 3

19 DE AGOSTO DE 2022.

CONTRATO: 151/2022 **DATA:** 19/08/2022
AMÉRICO DE CAMPOS, EM 19 DE AGOSTO DE 2022.

Homologação / Adjudicação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente **Dispensa de Licitação nº 87/2022**, e, considerando a justificativa de Dispensa e o **PARECER JURÍDICO**, bem como todo o processo, verificou que a mesma esta em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente dispensa conforme Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** como adjudicado a empresa; **O.G.U. Assessoria Empresarial Eireli**, CNPJ nº 24.471.408/0001-00, com sede na Rua José Silva do Amaral Sales, nº 1748, Jardim Roseana, CEP-15.025-450, São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área digital para o município de Américo de Campos.

Valor total estimado **R\$ 49.920,00 (quarenta e nove mil novecentos e vinte reais)**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, 19 de agosto de 2022.

Rosenaldo Rodrigues
Prefeito Municipal